

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1194/87

INTERESSADO: Pedro Eurípedes Bérqamo

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Prótese", na FO de Barretos

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 1441/87 -CTG- "D" APROVADO EM 30/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 07/10/87

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos, nos termos das Deliberações n^{os} 05/80 (art.4° e 6°), 17/82 e 10/86, indica o Dr. Pedro Eurípedes Bérqamo para lecionar, na categoria de Professor III, a partir de 3.8.87, a disciplina Prótese, do Curso de Odontologia, pertencente ao Departamento de Clínica Odontológica, em substituição ao Prof° Romeu Marcos Marchetti, aprovado pelo Parecer CEE n° 1330/85.

2. Fundamentação:

O interessado é portador do diploma de Cirurgião-Dentista, expedido em 1959, pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, constando de certificado de vida escolar referente a seu curso de graduação a disciplina para a qual está sendo indicado.

Obteve, por essa mesma faculdade o grau de Doutor em Ciências (Prótese Fixa), tendo presente a aprovação em defesa de tese a que se submeteu, em 10.11.67.

Segundo "curriculum vitae", desenvolveu atividades didáticas como monitor, instrutor, professor assistente-doutor e professor colaborador junto a faculdade onde se formou, desempenhou funções administrativas nessa instituição de ensino, participou de inúmeros eventos relativos a seu campo de atuação, frequentou cursos de extensão universitária, ministrou vários cursos sobre Prótese, patrocinados pela APCD, proferiu conferência, orientou estagiário em técnicas especializadas de Prótese Fixa, em nível de pós-graduação, e é autor de diversos trabalhos científicos publicados em boletins e revistas da área odontológica.

Exerce, atualmente, conforme grade horária, apenas atividades profissionais, como Cirurgião-Dentista, em consultório particular, em Ribeirão Preto, (25 horas semanais), em horário compatível com o de suas futuras funções docentes junto à faculdade proponente, onde deverá ministrar, a partir de agosto do corrente ano, 8 (oito) aulas semanais da disciplina, objeto da presente indicação.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. Conclusão:

Aprova-se a indicação de Pedro Eurípedes Bergamo para ministrar como Professor III a disciplina "Prótese", na Faculdade de Odontologia de Barretos. Espera-se que mantenha uma reciclagem periódica na área.

São Paulo, 26 de agosto de 1987.

a) Cons^o José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Eobert Henry Srouf, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.09.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente